



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 009/2025

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doutra Procuradoria e **INTIMADAS** para o julgamento que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 18:00 horas, no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 009/2025 - RELATOR – Dr. CAIO MARCELO V. TELES M. JÚNIOR

JOGO: Dorense Futebol Clube X Sport Clube Sergipe, realizado no dia 01 de fevereiro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol / Série A-1, Edição 2025.

DENUNCIADOS:

Alexandre Martins dos Santos (Técnico.) – art. 243-F, § 1º do CBJD.

José Ronaldo da Silva (Presidente) – art. 243-F § 1º c/c art. 258-B do CBJD.

PROCESSO Nº 010/2025 – RELATOR – Dr. VICTOR MEDEIROS RODRIGUES

JOGO: Associação Desportiva Confiança X Club Sportivo Sergipe, realizado no dia 09 de Fevereiro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol /Série A-1, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Paulo Helber Rosa Ribeiro (Técnico) – art. 258-B do CBJD.

Fábio Augusto Santos Sá Júnior (Árbitro) – art. 266 do CBJD.

Club Sportivo Sergipe (Profis.) – art. 213, III do CBJD.

PROCESSO 011/2025 – RELATOR – Dr. ADRIANO RODRIGO BEZERRA LOBO

JOGO: Barra Futebol Clube X América Futebol Clube/ Propriá , realizado no dia 03 de fevereiro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol/Série A-1, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Barra Futebol Clube (Profis.) – art. 206 do CBJD.

América Futebol Clube/ Propriá (Profis.) – art. 206 do CBJD.

PROCESSO Nº 012/2025 – RELATOR – Dr. LUCAS VIEIRA SANTANA

JOGO: Dorense Futebol Clube X Associação A. Guarany/ Porto da Folha, realizado no dia 08 de Fevereiro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol /Série A-1, Edição 2025.

DENUNCIADOS: Jean Carlos dos Santos (Profis.) – art. 243-F §1º do CBJD.

Dorense Esporte Clube (Profis.) – art. 206 do CBJD.

Contato da Defensoria do TJD/SE:

Dr. Marcos Fellipe G. de Carvalho Santos (Defensor-Geral)

(79) 9 9864-0474

Aracaju (SE), 14 de Fevereiro de 2025.

Dra. Jéssica Mirelly S. Silva
Secretária do TJD/FSF